EDITAL Nº 013/2022 - UEM - SETI - SESA - PR

A Coordenação da Equipe Multidisciplinar do Programa de Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão em Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

Os procedimentos relativos ao processo de matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo de bolsistas para o Programa de Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão em Saúde Pública, aberto por meio do **Edital nº 001/2022-UEM - SETI - SESA-PR** (2ª Republicação).

1. DA MATRÍCULA

1.1. Com a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo de bolsistas para o Programa de Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão em Saúde Pública, divulgado por meio do **Edital nº 012/2022-UEM - SETI - SESA-PR**, ficam automaticamente **convocados** os candidatos **classificados no limite de vagas ofertadas** a efetuarem matrícula, em primeira chamada, nos dias e horários estabelecidos neste Edital.

1.2. O candidato classificado no limite das vagas ofertadas no processo seletivo aberto por meio do Edital nº 001/2022-UEM - SETI - SESA-PR (2ª Republicação) **deve efetuar a matrícula** em primeira chamada **exclusivamente via internet**, no período de **08 a 21 de julho de 2022**, observado o horário oficial de Brasília-DF, retificando, assim, o período de realização das matrículas estipulado no cronograma do processo de seleção (Edital nº 005/2022-UEM - SETI - SESA-PR).

1.3. Para efetuar a matrícula o candidato classificado no limite das vagas ofertadas, considerando-se o contido no **Edital nº 012/2022-UEM - SETI - SESA-PR**, deve, no período e horários estabelecidos neste Edital, adotar os seguintes procedimentos:

1.3.1. Acessar o site https://www.npd.uem.br/sgipos/inscricaoAluno.zul?idPrograma=1616, do sistema da pós-graduação da UEM (SGIPOS), e efetuar a inscrição no curso Especialização em Gestão em Saúde Pública – RESTEC.

1.3.2. Seguir todos os passos para inscrição online no sistema (SGIPOS), preenchendo os campos das abas: Meus Endereços, Minhas Graduações, Minha Atuação Profissional e Dados Cadastrais, conforme **Tutorial** do Sistema de Inscrição da Pós-Graduação (SGIPOS) disponível no site:

- https://portal.nead.uem.br/restec/processo.php?id=e9785d3f1d8160a35febbeda301399

1.3.3. Verificar na aba Meus Programas a situação da inscrição, preenchendo os dados necessários caso a situação esteja “Pendente”.

1.3.4. Gerar na aba Meus Programas a “Ficha de Inscrição” para conferência e confirmação dos dados registrados, devendo imprimi-la, assiná-la, colar 1 (uma) foto 3x4 no local

indicado na ficha e, após, digitalizá-la com boa qualidade para envio com os demais documentos.

1.3.5. Imprimir ou gravar na aba Meus Programas o “Comprovante de Inscrição“, que deve ser baixado e guardado pelo candidato para futuras consultas.

1.4. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

1.4.1. O candidato classificado no limite das vagas ofertadas, após efetuar sua inscrição no sistema online da Pós-Graduação da UEM (SGIPOS), conforme o item 1.3.1. deste Edital, deverá providenciar o envio dos seguintes documentos e formulários necessários para a sua matrícula (não precisam ser autenticados), respeitando-se o prazo estabelecido no item 1.2. deste Edital:

a) 1 (uma) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
b) 1 (uma) cópia da cédula de identidade (R.G) (frente e verso);
c) 1 (uma) cópia do CPF;
d) 1 (uma) foto 3x4 para a Ficha Inscrição gerada pelo sistema (SGIPOS), conforme o item 1.3.4. deste Edital;
e) Ficha de Inscrição gerada pelo sistema (SGIPOS), devendo atender o item 1.3.4. deste Edital.
f) 1 (uma) cópia do histórico escolar do curso de graduação concluído;
g) 1 (uma) cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso), caso o diploma não tenha sido ainda expedido, o candidato deverá possuir, no ato da matrícula, certificado de conclusão de curso ou declaração da Instituição de Ensino Superior onde se graduou (constando a data em que ocorreu a colação de grau), informando que o mesmo já concluiu seu curso e que está aguardando a expedição e registro do diploma;
h) 1 (uma) cópia do “Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente” (somente para os candidatos que ainda não tem o diploma do curso de graduação), devidamente preenchido e assinado pelo candidato, cujo modelo está disponível no site mencionado no item 1.3.2. deste Edital;
i) 1 (uma) cópia do “Termo de Compromisso da Residência Técnica”, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, cujo modelo está disponível no site mencionado no item 1.3.2. deste Edital;

1.4.2. Os documentos e formulários mencionados no item 1.4.1. deverão ser digitalizados, com boa qualidade, sendo expressamente recomendado o uso de scanner de impressora ou outro equipamento específico para a digitalização, devendo serem adicionados em um único arquivo no formato PDF, que necessita ser enviado pelo link abaixo:

- https://forms.gle/f4X8CnD7Bj3TqFu3A - que deverá ser acessado por meio de uma conta do Google/Gmail. Caso ainda não tenha criado uma conta do Google/Gmail, o candidato deverá fazê-lo antes de submeter os documentos necessários.

1.4.3. O envio dos documentos somente será aceito conforme o estabelecido no item anterior, não sendo aceito o envio por meio dos correios ou entrega presencial no Núcleo de Educação a Distância da UEM.

1.4.4. A matrícula será homologada após a verificação pela coordenação do curso da regularidade e conformidade dos documentos e formulários exigidos no item 1.4.1. e, no caso de candidatos que ainda não possuem o diploma do curso de graduação, mas apresentaram o certificado de conclusão de curso, a matrícula será realizada na modalidade provisória, e deverá ser regularizada mediante apresentação do respectivo diploma.

1.4.5. A apresentação de documentos não idôneos para inscrição e matrícula ou a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico de inscrição e matrícula ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato implicará, a qualquer época, no cancelamento da inscrição ou matrícula pela UEM, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

1.4.6. O envio dos documentos solicitados neste Edital não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pela UEM.

1.5. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e matrícula, encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no site http://portal.nead.uem.br/ independente de qualquer comunicação pela UEM.

1.6. Os candidatos que não efetuarem matrícula em qualquer chamada perdem o direito à vaga, sendo eliminados do processo seletivo e de matrícula na UEM.

1.7. Caso sejam necessárias novas chamadas, as mesmas serão realizadas através de Edital disponível no site https://portal.nead.uem.br

1.8. De acordo com o contido no subitem 17.6 do Edital nº 001/2022 - UEM - SETI - SESA-PR (2ª Republicação) a data de início do curso será divulgada posteriormente, ficando condicionada a liberação de recursos financeiros decorrentes do Convênio firmado entre as Instituições de Ensino Superior do Paraná e o Governo do Estado do Paraná.

1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Grupo Gestor do Programa da Residência Técnica em Gestão em Saúde Pública, pela Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 07 de julho de 2022.

André Estevam Jaques
Coordenador da Equipe Multidisciplinar